



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

RETIFICAÇÃO Nº 6/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 14 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do IFC *Campus* Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 10/ 2022 - GAB/BRUS , de 13 de Janeiro de 2022, como segue:

Onde lê-se:

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia 14 de JANEIRO de 2022.

Leia-se:

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia 15 de JANEIRO de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/01/2022 16:50)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/01/2022** e o código de verificação: **d8c99ca69d**